



**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 02/2026.**

**Data:** 07 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base no disposto na Lei Complementar n.º 162/2013 e seus anexos, de 01 de abril de 2013 e na Lei Municipal n.º 2198/2025 de 22 de dezembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reajustar os valores dos **Anexos I, II e IV da Lei Complementar n.º 162/2013 – Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, de 1º de abril de 2013**, com base na Lei Municipal n.º 2198/2025, de 22 de dezembro de 2025, no percentual de **4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento)** referente a perda salarial correspondente ao percentual acumulado de 12 meses pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, nos termos do art. 264 da Lei Complementar n.º 239, de 1º de janeiro de 2022 e reajuste salarial de **1,00% (um por cento)** a título de ganho real.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2026**, revogadas as disposições com contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de  
Santa Terezinha de Itaipu, 07 de janeiro de 2026.

**FERNANDO DAL PONT JUNIOR**  
Presidente